



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2021

Processo Administrativo n.º 41/2021

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção de câmara fria da Farmácia Municipal por empresa autorizada.

VALOR – R\$ 3.582,45 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2740	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2810	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

fol. 112
L. 41 02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 107/2021

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 01/04/21

ASSUNTO: Solicitação de Compra de Peças Câmara Fria da Farmácia

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a compra das peças relacionadas conforme orçamento em anexo, para o conserto da CÂMARA FRIA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, marca Elber, nº de série: 051807244, modelo CSV280AS, pois em avaliação realizada em 26/01/2021, pela empresa ELETROBUS autorizada na região, conforme documento em anexo.

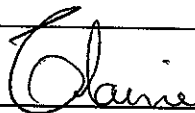
Esse conserto se faz necessário devido o referido equipamento estar parado, dificultando o armazenamento de medicamentos da Farmácia Básica, pois os mesmos encontram-se acondicionados em uma geladeira comum, que se caso tenha algum problema com a energia elétrica esses medicamentos poderão ser danificados, pois a geladeira comum não tem bateria que suporte a falta de energia elétrica, assim como a câmara fria. As despesas com as peças deverão ser pagas com o recurso da Fonte 324, conforme plano de aplicação da Farmácia (IOAF).

Atenciosamente,



Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:



Cláudio
Nome



Assinatura

07, 04, 2021
Data

ELETROBUS

ELETROBUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA
 AVENIDA LUIGI AMORESE, 6184 - JD LEONOR - LONDRINA- PR
 FONE(43)3355-6482 eletrobus@hotmail.com.br CNPJ
 12.201.128/0001-00 INSC. MUNICIPAL (CMC)1788140

ORÇAMENTO

002

CLIENTE: Prefeitura de Nova Sta Barbara	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A VISTA
ENDEREÇO:	
CIDADE: Nova Santa Barbara	
FONE:	

MÃO DE OBRA		
TEMPO DO SERVIÇO	VALOR DA HORA	TOTAL
		R\$ 350,00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Revisão conservadora CSV280, troca da bateria, carregador, fonte, rele do compressor e pino do cabo de energia.

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
154	R\$ 1,50	R\$ 231,00

PEÇAS						
UNID	QUANT	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1			BATERIA DF2000	#####	R\$ 1.150,00	
1			CARREGADOR DE BATERIA 15A - CSV280		R\$ 1.303,89	
1			FONTE 12V/30A - CSV280		R\$ 341,92	
1			PINO TOMADA		R\$ 18,00	
1			RELE AUX DO COMPRESSOR		R\$ 35,00	
					TOTAL PEÇAS	R\$ 2.848,81
					MÃO DE OBRA	R\$ 350,00
					DOCUMENTO	R\$ 231,00
					TOTAL	R\$ 3.429,81

OBSERVAÇÕES: CONSERVADORA CSV280
 N/S 051807244

CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES DESTES PEDIDO

LOCAL _____ DATA _____

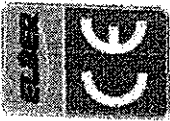
ASSINATURA _____

LONDRINA, 26 DE JANEIRO DE 2021

ELETROBUS

ELBER®

GELDEIRAS



Certificado

A ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA confere a empresa ELETROBUS
MANUTENÇÃO & INSTALAÇÃO ELÉTRICALTDA inscrita no CNPJ nº 12.201.128/0001-
00, com endereço na AVENIDA LUIGI AMORESE, 6184 – BAIRRO: JD LWEONOR no
município de LONDRINA – PR o certificado de “Assistência Técnica Autorizada
ELBER” para prestação de serviço nos produtos Elber da linha Medical.

Jéan Carlos Vandresen
Assit. Técnica

Validade: 20 de Agosto de 2021

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67

Agronômica – SC – Brasil
Rua Progresso, 150
Fone/Fax 47 3542 3000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROBUS MANUTENCAO E INSTALACAO ELETRICA LTDA
CNPJ: 12.201.128/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:30 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **6AD4.374B.865A.7726**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.201.128/0001-00
Razão Social: ELETROBUS MANUTENCAO E INST ELETRICA LTD
Endereço: RUA AFONSO SILVERIO 163 / PROFESSORA MARIETA / LONDRINA / PR /
86082-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601331252794597

Informação obtida em 14/05/2021 15:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.201.128/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2010
NOME EMPRESARIAL ELETROBUS MANUTENCAO E INSTALACAO ELETRICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROBUS MANUTENCAO E INSTALACAO ELETRICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIGI AMORESE	NÚMERO 6184	COMPLEMENTO *****
CEP 86.071-020	BAIRRO/DISTRITO LEONOR	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROBUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3355-6482	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 13:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ELETROBUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ/MF Nº 12.201.128/0001-00 - NIRE 41206808376
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

FABIO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 10 de Julho de 1977, na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, à Rua Afonso Silvério, nº 163, Residencial Professora Marieta, CEP: 86.082-756, portador da Carteira de Identidade RC. nº 6.364.089-1/SSP-PR, e do CPF nº 934.855.739-49 e **LUCIANE DA SILVA GOMES**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 01 de Julho de 1979, na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR, à Rua Afonso Silvério, nº 163, Residencial Professora Marieta, CEP: 86.082-756, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.640.367-8/SSP/PR e do CPF nº 034.161.659-18, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de "ELETROBUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA", inscrita no CNPJ sob nº 12.201.128/0001-00, com sede e foro na cidade de Londrina/PR, à Avenida Luigi Amorese, nº 6184, Leonor, CEP: 86.071-020, com o Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206808376, por despacho em sessão de 05 de julho de 2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar e consolidar suas cláusulas em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes, de conformidade com a Lei nº 10.406/02 e subsidiariamente a Lei 6.404/76:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que é: "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONGELADORES OU CONSERVADORES COMERCIAIS (FREEZERS), MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, CONSERVADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES" passa a ser: "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONGELADORES OU CONSERVADORES COMERCIAIS (FREEZERS), MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, CONSERVADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ELETROBUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ/MF Nº 12.201.128/0001-00 - NIRE Nº 41206808376
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

FABIO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 10 de Julho de 1977, na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, à Rua Afonso Silvério, nº

Luciane da Silva Gomes

[Assinatura]

ELETROBUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ/MF Nº 12.201.128/0001-00 - NIRE 41206808376
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página | 2

163, Residencial Professora Marieta, CEP: 86.082-756, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.364.089-1/SSP-PR, e do CPF nº 934.855.739-49 e **LUCIANE DA SILVA GOMES**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 01 de Julho de 1979, na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR, à Rua Afonso Silvério, nº 163, Residencial Professora Marieta, CEP: 86.082-756, portadora da Carteira de Identidade RC nº 7.640.367-8/SSP/PR e do CPF nº 034.161.659-19, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de "ELETROBUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA", inscrita no CNPJ sob nº 12.201.128/0001-00, com sede e foro na cidade de Londrina/PR, à Avenida Luigi Amorese, nº 6184, Leonor, CEP: 86.071-020, com o Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206808376, por despacho em sessão de 05 de julho de 2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar e consolidar suas cláusulas em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes, de conformidade com a Lei nº 10.406/02 e subsidiariamente a Lei 6.404/76:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de "ELETROBUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à "AVENIDA LUIGI AMORESE, Nº 6184, LEONOR, CEP: 86.071-020, LONDRINA/PR".


CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o ramo de: "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONGELADORES OU CONSERVADORES COMERCIAIS (FREEZERS), MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, CONSERVADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES."

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	72.000	R\$ 72.000,00	90%
LUCIANE DA SILVA GOMES	8.000	R\$ 8.000,00	10%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade

Luciane da Silva Gomes


ELETROBUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ/MF Nº 12.201.128/0001-00 - NIRE 41206808376
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página | 3

de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Luciano F. Gomes



ELETROBUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ/MF Nº 12.201.128/0001-00 - NIRE 41206808376
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página | 4

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 04 de Janeiro de 2021.


FABÍO HENRIQUE DOS SANTOS


LUCIANE DA SILVA GOMES

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, DAVID GARCIA DE ASSIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 031326, expedida em 10/01/1990, inscrito no CPF n° 53938836920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
53938836920	031326	DAVID GARCIA DE ASSIS

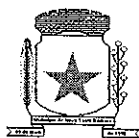


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021 09:29 SOB N° 20207729700.
PROTOCOLO: 207729700 DE 06/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100045411. CNPJ DA SEDE: 12201128000100.
NIRE: 41206808376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
ELETROBUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/04/2021.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o conserto da câmara fria da Farmácia Municipal, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

14

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 050/2021

Nova Santa Bárbara, 07/04/2021.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Conserto da Câmara Fria da Farmácia Municipal.

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o conserto da câmara fria da Farmácia Municipal, conforme solicitação da Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 3.429,81 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Conforme informado pela Secretaria solicitante, as despesas serão pagas com recursos da Fonte 324.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

MC 324
PS - LIVRE

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07 de abril de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 050/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para o concerto da câmara fria da farmácia Municipal, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:			<u>07/04/2021</u>
	Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/04/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
001 - Grupo de Trabalho - 103010320/2025 - Manutenção do Elétrico Municipal de São	51.175,00	666.349,95	186.915,91	479.434,04
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
02740 E 00324 10110910205/18 Transferências de Outros Programas	101.175,00	101.175,00	0,00	101.175,00
02740 EA 00324 10110910205/18 Transferências de Outros Programas	0,00	115.174,95	2.631,90	112.543,05
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02810 E 00000 000001/07/00100 Recursos Ordinários (Lives)	450.000,00	450.000,00	184.284,41	265.715,59
Total Geral	551.175,00	666.349,95	186.915,91	479.434,04

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/04/2021

Contas de despesa: 2740, 2810



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 07/04/2021.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o conserto da câmara fria da Farmácia Municipal, pela empresa autorizada da marca Elber, **ELETROBUS MANUTENCAO E INSTALACAO ELETRICA LTDA**, CNPJ nº 12.201.128/0001-00, conforme solicitação da Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 3.429,81 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 105/2021

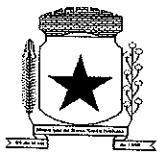
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção de câmara fria da farmácia municipal por empresa autorizada.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção de câmara fria da farmácia municipal por empresa autorizada.

Informa o setor solicitante que a aquisição de peças e os serviços de manutenção devem ser prestados pro empresa autorizada do equipamento que se encontra na garantia. Ainda, salienta que o equipamento é essencial para manutenção de medicamentos que devem ser mantidos sob refrigeração, não havendo outro equipamento com as mesmas características para suprir as necessidades da Farmácia Municipal, razão pela qual requer a análise da possibilidade de se proceder a contratação por dispensa de licitação.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.



A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, entre essas previsões temos a elencada no inciso XVII: para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;



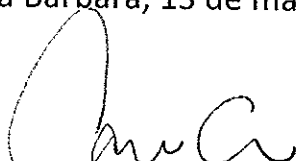
Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação, caso fique demonstrado que a situação concreta se enquadre no dispositivo legal citado.

Desta forma, deve estar demonstrado o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, cominado com o art. 26 do mesmo dispositivo legal.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2021.



Carmén Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica

ELETROBUS

ELETROBUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA
 AVENIDA LUIGI AMORESE, 6184 - JD LEONOR - LONDRINA- PR
 FONE(43)3355-6482 eletrobus@hotmail.com.br CNPJ
 12.201.128/0001-00 INSC. MUNICIPAL (CMC)1788140

ORÇAMENTO

003

CLIENTE: Prefeitura de Nova Sta Barbara	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A VISTA
ENDEREÇO:	
CIDADE: Nova Santa Barbara	
FONE:	

MÃO DE OBRA

TEMPO DO SERVIÇO	VALOR DA HORA	TOTAL
		R\$ 350,00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Revisão conservadora CSV280, troca da bateria, carregador, fonte, rele do compressor e pino do cabo de energia.

DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE

DISTANCIA EM KM	VALOR DO KM	TOTAL
154	R\$ 1,50	R\$ 231,00

PEÇAS

UNID.	QUANT.	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			BATERIA DF2000	1150.00	R\$ 1.150,00
1			CARREGADOR DE BATERIA 20A - CSV280	1383.80	R\$ 1.383,80
1			FONTE 12V/30A - CSV280	414.65	R\$ 414,65
1			PINO TOMADA	18.00	R\$ 18,00
1			RELE AUX DO COMPRESSOR	35.00	R\$ 35,00

TOTAL PEÇAS	R\$ 3.001,45
MÃO DE OBRA	R\$ 350,00
DESLOCAMENTO	R\$ 231,00
TOTAL	R\$ 3.582,45

OBSERVAÇÕES: CONSERVADORA CSV280
 N/S 051807244

CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES DESTE PEDIDO

LOCAL _____ DATA _____

ASSINATURA _____

LONDRINA, 14 DE MAIO DE 2021

ELETROBUS

PROPOSTA ATUALIZADA



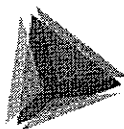
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 13/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **41/2021**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA DA FARMÁCIA MUNICIPAL POR EMPRESA AUTORIZADA**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8666/93, cominado com o art. 26, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara, PR, **17/05/2021**.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	41/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção de câmara fria da Farmácia Municipal por empresa autorizada		
Dotação Orçamentária*	0800110300320202533903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.582,45		
Data Publicação Termo ratificação	17/05/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	v		
Há cota de participação para EPP/ME?	v		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	v		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	v		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 41/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA DA FARMÁCIA MUNICIPAL POR EMPRESA AUTORIZADA**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8666/93, cominado com o art. 26, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 17/05/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Objeto: Contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

Tipo: Menor Preço Por Lote (Menor Taxa Administrativa).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/05/2021 às 08h29min do dia 02/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 02/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 200.802,80 (duzentos mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Alfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/05/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 095/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **CLEIDELAINE TEIXEIRA DA COSTA DOS SANTOS**
Cargo: **FUNCIONÁRIA**
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
Valor (R\$): **R\$ 40,00**
Destino: **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIARIA PARA CUSTEAR DESPESA COM ALIMENTAÇÃO À FUNCIONÁRIA CLEIDELAINE TEIXEIRA DA COSTA, QUE IRÁ TRANSFERIR O PACIENTE JORGE GONÇALVES VALINS, QUE SOFREU UM ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA A SANTA CASA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 12 DE MAIO DE 2021.**
Data do Pagamento: **17/05/2021**
Nº do Pagamento: **1671/2021**

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 096/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **CÍCERO MIGUEL DE LIRA**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
Valor (R\$): **R\$ 800,00**
Destino: **DIVERSOS**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CÍCERO MIGUEL DE LIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**
Data do Pagamento: **17/05/2021**
Nº do Pagamento: **1672/2021**

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA: 955 61080000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA: 95561080000160.



Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 13/2021

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41625-1 ELETTROBUS MANTENCAO E INSTALACAO ELETRICAL TDA CNPJ: 12.201.128/0001-00 Telefone: (43) 3254-4444 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	9065 BATERIA DF 2000	UN	1,00	Classificado			1.150,00	1.150,00	*
002	9066 CARREGADOR DE BATERIA 15A - CSV280	UN	1,00	Classificado			1.383,80	1.383,80	*
003	9067 FONTE 12V/30A - CSV280	UN	1,00	Classificado			414,65	414,65	*
004	9068 PINO TOMADA	UN	1,00	Classificado			18,00	18,00	*
005	9069 RELE AUX DO COMPRESSOR	UN	1,00	Classificado			35,00	35,00	*
006	9070 MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE CÂMARA FRIA	UN	1,00	Classificado			350,00	350,00	*
007	9071 DESLOCAMENTO PARA CONCERTO DE CÂMARA FRIA	UN	1,00	Classificado			231,00	231,00	*

VALOR TOTAL: 3.582,45

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 33 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo		
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)		
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**

Aos 21 dias do mês de Maio de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 13/2021, registrado em 17/05/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 28, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações